

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ**  
**CURSO DE PEDAGOGIA**

THAIS DA COSTA E SILVA  
PLÍNIO MARCELO DECARO SILVEIRA

**AS FUNÇÕES E AÇÕES DO PEDAGOGO NA CLASSE HOSPITALAR**

Rio de Janeiro

2019

## **AS FUNÇÕES E AÇÕES DO PEDAGOGO NA CLASSE HOSPITALAR PEDAGOGUE'S FUNCTIONS AND ACTIONS IN HOSPITAL CLASSES**

**Thais da Costa e Silva**

Graduação

**Plínio Marcelo Decaro Silveira**

Mestre em Educação

### **RESUMO**

Este artigo apresenta como tema as funções e ações do Pedagogo na Classe Hospitalar. Como objetivo geral buscou-se investigar quais são as funções e as ações do Pedagogo no contexto Hospitalar e como objetivos específicos, discutir quais ações são realizadas, o porquê e a importância do Pedagogo na Classe Hospitalar. Esse trabalho está fundamentado em autores que discutem sobre a Pedagogia Hospitalar, e nas funções e ações que são realizadas pela pedagoga entrevistada. O interesse em estudar este assunto justifica-se por tratar-se de um tema pouco reconhecido, e para o aprofundamento de estudos na área da Pedagogia Hospitalar. A Pedagogia Hospitalar é classificada como parte da Educação Especial. A proposta da Pedagogia Hospitalar é levar escolarização e conhecimento para aqueles que estão impossibilitados de ir à escola, por estarem hospitalizados. Nesse prisma o educador desse ramo tem como função desenvolver estratégias e atividades que visem o bom desenvolvimento cognitivo de jovens, crianças e adolescentes, fazendo uma integração humanizada entre a saúde e a educação. Foi realizada uma pesquisa de campo-entrevista, com uma Pedagoga-Professora que atua há mais de dez anos em Classe Hospitalar. Como resultado, identificamos que o trabalho desenvolvido pelo Pedagogo no hospital, além de promover a continuidade do processo de desenvolvimento e de aprendizagem, contribui de forma direta com a recuperação da saúde da criança internada. Durante a pesquisa, observamos que há necessidade da construção de estratégias diferenciadas para se trabalhar com a criança e/ou o adolescente hospitalizado. A maior dificuldade encontrada para o Pedagogo é idealizar/elaborar as práticas pedagógicas diferenciadas das práticas das escolas regulares, mas que garantam a continuidade do processo educativo.

**Palavras-chave: Educação Especial, Classe Hospitalar e Pedagogos.**

## **ABSTRACT**

This article presents as its theme the functions and actions of pedagogue in the Hospital environment. As a general objective, we sought to investigate what are the functions and actions of pedagogue in the Hospital context and as specific objectives, to discuss which actions are performed, the reasons and the importance of Pedagogue in the Hospital environment. This paper is based on authors who discuss hospital pedagogy and the functions and actions that are performed by the interviewed pedagogue. The interest in studying this subject is justified because it is a theme that is very little recognized, and for the deepening of studies in the area of Hospital Pedagogy. Hospital Pedagogy is classified as part of Special Education. The proposal of Hospital Pedagogy is to bring schooling and knowledge to those who are unable to go to school, because they are hospitalized. In this perspective, the educator of this branch has as its function to develop strategies and activities that aim at the good cognitive development of young people, children and adolescents, making a humanized integration between health and education. An interview field research was conducted, with a Teacher-Pedagogue who has worked for more than ten years in Hospital environment. As a result, we identified that the work developed by pedagogue in the hospital, in addition to promoting the continuity of the development and learning process, contributes in a difficult way to the recovery of the health of hospitalized children. During the research, we observed that there is a need to build differentiated strategies to work with the child and/or hospitalized adolescents. The greatest difficulty found for pedagogue is to idealize/elaborate the pedagogical practices differentiated from the practices of regular schools, but that guarantee the continuity of the educational process.

**Key-words: Special Education, Hospital Class and Pedagogues**

## **INTRODUÇÃO**

O presente estudo trata das funções e ações do Pedagogo (do Professor) que atua em Classes Hospitalares. O objetivo é investigar quais são as funções e as ações do Pedagogo no âmbito da Classe Hospitalar. Para responder a questão central - Quais as ações do Pedagogo - Professor que atua em Classe Hospitalar? - realizamos uma revisão bibliográfica, apresentando conceitos e discussões centrais dos seguintes temas / subtítulos: as funções do Pedagogo - Professor; atuação do Pedagogo / Professor em classes Hospitalares; as funções do Pedagogo / Professor que atua em Classe Hospitalar; as ações do Pedagogo / Professor que atua em Classe Hospitalar. Após a revisão, realizamos uma (1) entrevista com uma Pedagoga / Professora que atua em Classe Hospitalar, buscando identificar as funções e ações e, ao final, discutimos quais ações são realizadas pela Pedagoga entrevistada.

## **Pedagogo e Professor - um único ator em destaque.**

De acordo com as legislações que regulam a formação e ajudam a desenhar a identidade do Pedagogo, o Curso de Pedagogia é uma licenciatura destinada à formação de Professores para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, bem como para o magistério das disciplinas pedagógicas do curso na modalidade Normal. O Pedagogo também é formado para as atividades de organização e gestão educacionais e formação de profissionais para as atividades de produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional (BAZZO; SCHEIBE; DURLI; KOCH, 2016). Com isso, é possível entender que o Curso de Pedagogia é uma licenciatura que busca, como elemento central, a docência.

Considerando essa relação do Professor e do Pedagogo com a docência / magistério, neste estudo vamos identificar as funções e ações referentes ao Professor como sendo, igualmente, as do Pedagogo.

## **O Pedagogo e suas funções.**

Para iniciar o estudo, entendemos que é necessário apresentar as funções do Professor, mostrando o que cabe a esse profissional nos espaços escolares-espço de ensino.

O Pedagogo e o Professor em seu cotidiano desenvolvem uma série de funções (atividades, tarefas pertinentes à sua prática) que são e estão determinadas nas legislações. É na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96) - Art. 13 que iremos encontrar as funções (incumbências) do Professor, que são:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;  
III – zelar pela aprendizagem dos alunos;  
IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;  
V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;  
VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (BRASIL, 2017, p. 15)

Para a lei, as funções não são somente as atividades relacionadas com a docência, o magistério, mas, também, aquelas relacionadas com a direção, coordenação e assessoramento pedagógico.

O Artigo 13 da LDB, com seus sete incisos, deixa claro, que o Professor tem como elementos-chave do seu trabalho, o conhecimento e o envolvimento com a ciência da Educação e a prática-pedagógica - elementos importantes para a atuação do profissional em todas as áreas onde o ensino (inclusive o planejamento e a avaliação desse processo) é o foco.

A LDB (2017, p.41), em seu Art. 67, parágrafo 2º considera funções do magistério aquelas.

exercidas por Professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimentos de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96) afirma que a Educação não ocorre somente no ambiente escolar. Da mesma forma, a Pedagogia, englobando os eventos e espaços de formação de Professores e de educação, tem um espaço amplo e, a cada dia, vem expandindo o seu campo de atuação.

A Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 em seu Art. 3 - § 4º e Art. 10 faz menção às modalidades de ensino, trazendo, indiretamente, o exercício do magistério fora do espaço escolar. A Resolução afirma que.

Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de

educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 10. A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino.

Parágrafo único. As atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas;  
II - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional. (p.9)

A principal função do Pedagogo compreende a arte de educar, e a educação acontece em tanto em espaços escolares quanto não escolares, e o aprendizado pode acontecer de forma planejada, com objetivos e estratégias traçadas de modo a garantir o desenvolvimento integral, mas acontece de forma não planejada, através de ações diárias que se transformam em hábitos e atitudes. O Pedagogo precisa ter a sensibilidade de que tudo é educativo, independente se é positivo ou negativo. Cabe ao profissional pensar ações e estratégias que favoreçam o aprendizado positivo.

O Pedagogo - Professor são profissionais que somam e mobilizam saberes capazes de desenvolver práticas, e planejam, executam e avaliam dinâmicas experiências educativas.

### **Pedagogo em hospitais, por quê?**

A LDB, em seu Art. 58, afirma que a educação especial é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiências, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades.

Os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 58 da LDB (2017, p. 37) enfatizam o atendimento de alunos com deficiência, e aqueles, que por algum motivo ou

características, não consigam ser integrados ou estar na classe comum do ensino regular:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional de Estado, tem início na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, durante a educação infantil. (p. 37) **(grifo nosso)**.

A questão do atendimento do aluno com deficiências, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades ou aqueles que estejam temporariamente impossibilitados de frequentar as classes comuns também é tratada no Art. 59 da LDB. O artigo citado afirma que os educandos elegíveis (público alvo) para a educação especial, terão assegurados um ensino com:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como Professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (p. 37) **(grifo nosso)**

Para assegurar aos alunos da educação especial, inclusive aqueles que estão em classes Hospitalares, um ensino realmente de qualidade, a Lei destaca como elementos importantes os métodos, recursos educativos e organização específicos e, também, a regência e/ou coordenação do processo por Professores com especialização adequada e capacitados para o trabalho de ensino a alunos com deficiência e/ou condições específicas (temporárias ou não) em espaços escolares e não escolares.

Dentre os vários locais de trabalho e ação do Pedagogo temos as citadas Classes Hospitalares, um ambiente da área de saúde, quase específico de técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos. E dentro do espaço de trabalho desses profissionais, com conhecimentos e atividades muito específicos, entra em cena o Pedagogo / Professor para atender demanda real e, com seus conhecimentos (que são específicos), compor a equipe do hospital e trabalhar por uma nova realidade social. E a presença desse educador, nas Classes Hospitalares, é exigida e apresentada por legislações e teóricos, como nos incisos I e III do Art. 59 da LDB.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2011) tratam das especificidades da educação especial e seus respectivos profissionais. O documento trata da Classe Hospitalar, que é.

[...] definida como sendo um serviço destinado a prover, mediante atendimento especializado, a educação escolar a alunos impossibilitados de frequentar aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação Hospitalar ou atendimento ambulatorial. (p. 52)

É importante destacar que o atendimento em Classes Hospitalares não é só para internação, mas, também, para alunos em atendimento ambulatorial.

Também confirma esse serviço / esse direito a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada em 2018), em seu Artigo 4-A ao afirma que:

É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da Educação básica internado para tratamento de saúde em regime Hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, [...] (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

O Artigo 4-A, da Lei nº 13.716/2018, determina que todos os alunos da Educação Básica internados por longos prazos terão direito a atendimento e participação em Classes Hospitalares. O Artigo 4-A inclui o tratamento de saúde domiciliar, ampliando o atendimento educacional.

Na impossibilidade de frequência à escola, durante o período de tratamento de saúde ou de assistência psicossocial, os alunos (as pessoas) necessitam de formas alternativas de organização e oferta de ensino, de modo a usufruir dos direitos à Educação e à Saúde, tal como está definido em legislações que tratam dos temas relacionados à saúde, educação e direitos essenciais.

Segundo Miranda de Souza (2011, p. 251).

A hospitalização representa uma ameaça que atinge o ser humano de forma muito profunda e geralmente vem acompanhada pelo sentimento de medo e angústia, particularmente para crianças e jovens que percebem o hospital como ambiente de sofrimento e dor, o que pode ser reforçado pelos procedimentos invasivos a que quase sempre são submetidos durante o tratamento. O atendimento pedagógico/educacional contextual busca oferecer a essas crianças e jovens situações práticas de envolvimento que, além de permitirem que continuem aprendendo e se desenvolvendo no hospital, possibilitam amenizar a dor causada pelos procedimentos médicos necessários, pela carência afetiva marcada pela separação da família e dos amigos e pela quebra da sua rotina de vida.

Miranda de Souza traz para o foco a figura do profissional de educação - o Pedagogo e o Professor, ao destacar o atendimento pedagógico / educacional.

Elismara Zaias e Ercilia Maria Angeli Teixeira de Paula (2010, p. 229) no texto 'A produção acadêmica sobre práticas pedagógicas em espaços Hospitalares: análise de teses e dissertações' reforça a importância da educação em hospitais, afirmando que "são evidentes as contribuições para se pensar a prática pedagógica no hospital e refletir sobre os elementos e fenômenos que a constituem para a efetivação do ensino nos hospitais". Ao tratar da importância da prática pedagógica e de seus resultados, compreendemos que esse trabalho deverá ser realizado por um profissional formado na área e competente – o Pedagogo, que também atua como Professor.

Os autores apresentados destacam os motivos contidos nas determinações para reforçar a importância dos Pedagogos e Professores nos hospitais.

### **As funções do Pedagogo que atua em Classe Hospitalar.**

E quem é o profissional capaz de pensar, organizar, coordenar e efetivar práticas pedagógicas e refletir sobre os elementos e fenômenos do ensino? O Pedagogo.

Janine Marta Coelho Rodrigues (2012, p.42-43) no texto 'Classes Hospitalares: O Espaço Pedagógico nas Unidades de Saúde destaca que as práticas pedagógicas (atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas) realizadas no hospital revelam que sim,

é possível educar crianças e jovens hospitalizados, ou seja, fora da sala de aula, objetivando a continuidade dos conteúdos regulares, prevenindo o fracasso escolar e possibilitando retorno após a melhora do quadro ou alta, sem nenhum prejuízo à formação escolar.

Para José Carlos Libâneo (2005), o Pedagogo é um profissional da educação e do ensino, com incumbências específicas e possibilidades de atuar e desenvolver suas atividades profissionais, diretamente, em outros espaços que não a escola. Para justificar isso, ele afirma que:

[...] A Pedagogia [...] serve para investigar a natureza, as finalidades e os processos necessários às práticas educativas com o objetivo de propor a realização desses processos nos vários contextos em que essas práticas ocorrem. [...] Essa visão da Pedagogia fundamenta-se em um conceito ampliado de Educação. [...] Pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, indireta ou diretamente vinculadas à organização e aos processos de aquisição de saberes e modos de ação, com base em objetivos de formação humana definidos em uma determinada perspectiva. Dentre essas instâncias, o Pedagogo pode atuar nos sistemas macro, intermediário ou micro de ensino (gestores, supervisores, administradores, planejadores de políticas educacionais, pesquisadores ou outros); nas escolas (Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, pesquisadores, formadores etc.); nas instâncias educativas não escolares (formadores, consultores, técnicos, orientadores que ocupam de atividades pedagógicas em empresas, órgãos públicos, movimentos sociais, meios de comunicação; na produção de vídeos, filmes, brinquedos, nas editoras, na formação profissional etc.) [...] (p. 513-514) **(grifo nosso)**.

Pedagogos-Professores, hospitais e Classes Hospitalares se relacionam perfeitamente com as ideias contidas nos textos de Janine Marta Coelho Rodrigues e José Carlos Libâneo – tanto no que se refere aos conhecimentos teóricos e científicos da área, que o Pedagogo - Professor tem, quanto ao domínio do planejamento, organização e desenvolvimento de práticas educativas, e, também quando é citada a ação em instâncias educativas não escolares, como grifado anteriormente.

Todavia, o Pedagogo - Professor precisa ser um profissional capaz de entender e defender que a educação é um direito social e que tem como objetivo formar cidadãos capazes de exercer sua cidadania. Além disso, esse profissional deve ser capaz, também, de entender que existem espaços distintos (com exigências específicas) para o desenvolvimento e aprendizagem, e ao Pedagogo caberá saber qual é a prática correta, pertinente, criativa e significativa para escolarizar/educar cada criança e

adolescente de acordo com o conhecimento e as necessidades de cada um (SANTOS; RODRIGUERO, 2012).

Sobre a importância da Classe Hospitalar e do profissional, Bruna de Souza Santos e Celma Regina Borghi Rodriguero (2012, p. 429) afirmam que a:

Classe Hospitalar como um espaço em que o Professor atua como uma ponte entre o hospital e a escola e afirma que o trabalho pedagógico Hospitalar apresenta duas vertentes teóricas que, na realidade, podem ser vistas como complementares.

Silvana Aparecida Siena Silva e Renata Andrea Fernandes Fantacini (2013, p.32-34-38) no texto 'Pedagogia Hospitalar: A ação Pedagógica em Hospitais Pediátricos' apresentam as funções da Pedagogia e a do Pedagogo no âmbito Hospitalar: a educação. Sendo que a Pedagogia visa o desenvolvimento da aprendizagem e podem atuar em vários campos da educação formal e não formal. E, na área específica, a Pedagogia Hospitalar que busca proporcionar e assegurar o direito da criança (pessoa) hospitalizada, ter o seu desenvolvimento educacional de modo humanizado, buscando diminuir dor e sofrimento, colaborando para que a criança possa reconquistar a socialização e oferecer apoio afetivo, cognitivo e emocional. Também é objetivo dos profissionais que trabalham na Classe Hospitalar dar prosseguimento ao processo de aprendizagem de acordo com a necessidade de cada um em parceria com escola e os familiares, de forma que todos fiquem e participem das atividades, objetivando evolução da aprendizagem e recuperação da criança.

### **As ações do Pedagogo que atuam em Classe Hospitalar.**

Bruna de Souza Santos e Celma Regina Borghi Rodriguero (2012) no texto 'A Atuação do Pedagogo na Ambiência Hospitalar: Perspectivas e Limites' citam FONTES, que afirma.

[...] o trabalho do Professor é ensinar, não há dúvida', mas tendo-se em vista o objetivo no hospital, ou seja, a recuperação da saúde pela qual trabalham todos os profissionais do hospital. Assim, a educação na ambiência Hospitalar oferece um amplo leque de possibilidades e de um acontecer múltiplo e diversificado que não deve ficar aprisionado à classificação ou a enquadramentos (p. 426).

As autoras destacam que a função do Pedagogo-Professor é ensinar, mas não só lançar mão de teorias e práticas pedagógicas é preciso ENSINAR considerando as especificidades de cada aluno, lugar e situação.

A atuação do Pedagogo - Professor na Classe Hospitalar é ampla e complexa, não se restringindo somente ao 'ensinar', que não é tarefa pouca ou pequena. São desenvolvidas com as crianças e os jovens internados atividades pedagógicas que objetivam dar continuidade do ensino de conteúdos demandados pela escola de origem da criança e/ou o trabalho educativo com conteúdos programáticos próprios a cada faixa etária da criança hospitalizadas, proporcionando seu desenvolvimento. Mas, não se trata somente de ensino, conteúdos e relação com a escola (ou sistema de ensino).

Elizete Lúcia Moreira Matos e Margarina Maria Teixeira de Freitas Mugiatti (2009) apresentam uma ação importante (e quase escondida no cotidiano) que é a "responsabilidade pelo processo de recuperação da criança (ou adolescente) hospitalizada". (p. 91)

É ação na medida em que o Pedagogo-Professor não só planeja, organiza atividades, ensina, avalia e registra progressos e dificuldades, mas, sobretudo, trabalha para um processo mais amplo, que muitos acreditam ser exclusivo das equipes médicas – a recuperação da pessoa.

Janine Marta Coelho Rodrigues (2012) no texto "Classes Hospitalares – O Espaço pedagógico nas unidades de Saúde" afirma que a condição de interno e a condição de doente, e em conjunto com a mudança brusca e distanciamento tanto da rotina da criança, quando dos familiares, induz no surgimento da baixa autoestima.

A autora afirma que as brincadeiras, atenção e carinho (são ações) adotados nas classes hospitalares pelos Pedagogos-Professores fazendo parte das atividades que irão auxiliar a criança hospitalizada a recuperar a autoestima.

Sobre a importância da autoestima no processo, Angela Cristina Munhoz Maluf apud Janine Marta Coelho Rodrigues (2012, p.94) afirma que a:

Autoestima é uma importante necessidade humana, que colabora de modo afetivo para o processo da vida, sendo imprescindível para um desenvolvimento normal e saudável. Ela fortalece, dá vigor e motiva crianças e jovens. Ela os move a obterem resultados e faz com que sintam prazer e satisfação perante suas realizações.

Percebemos que as autoras tratadas nos afirmam que além da questão do processo ensino - aprendizagem há uma preocupação em amenizar os traumas obtidos na criança e adolescente durante a internação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O nosso objetivo é investigar e apresentar as ações de um Pedagogo / Professor na classe hospitalar.

Bruna de Souza Santos e Celma Regina Borghi Rodriguero destacam que a função do Pedagogo-Professor é ensinar, mas é fundamental considerar as especificidades de cada aluno, de cada lugar e situação.

Elizete Lúcia Moreira Matos e Margarina Maria Teixeira de Freitas Mugiatti afirmam que é preciso que o Professor, dentro da sua área de atuação e como membro de uma equipe, se responsabilize pelo processo de recuperação da criança (ou adolescente) hospitalizada.

Janine Marta Coelho Rodrigues afirma que as brincadeiras, atenção e carinho (são ações) adotadas e necessárias para o trabalho nas classes hospitalares.

As autoras destacam as ações (aquelas atividades que o Professor realiza e que estão além das funções) sempre relacionadas ao sujeito “aluno”. É importante ensinar, mas focando em quem é o aluno; ensinar sabendo que o processo de ensino – aprendizagem também faz parte da recuperação do aluno; ensinar trazendo o carinho (o afeto), a atenção e as brincadeiras (o lúdico, o prazeroso) para a relação, aproximando aluno e Professor.

A Professora – Pedagoga entrevistada (VS) apresenta as seguintes ações: “impedir a interrupção do processo de aprendizagem da criança, para que futuramente

esta possa ser reintegrada a sala de aula, conscientizando o paciente, a Professora e a família quanto à necessidade dos estudos após hospitalização nos casos possíveis”; “proporcionar através do contexto afetivo o fortalecimento da autoestima, reintroduzindo a emoção no funcionamento cognitivo” e “promover o vínculo com um ambiente de escolarização prazeroso, contribuindo desta forma para um melhora no seu diagnóstico”.

VS e as autoras concordam que o processo de escolarização e de ensino – aprendizagem na classe hospitalar precisa ser prazeroso, contribuindo para a melhora e recuperação e que esteja voltado para o fortalecimento da autoestima do aluno.

VS cita uma ação que não aparece nas teóricas estudadas e que julgamos importante: “reintroduzindo a emoção no funcionamento cognitivo”.

As funções do Professor – Pedagogo (ou vice versa) que atua em classe hospitalar alcançam diversas áreas, como a administrativa e técnica, mas, como foi possível verificar, as ações desse Professor estão centradas em dois elementos: no aluno e na escolarização. Todavia, o sujeito “aluno” ganha para o seu cotidiano os seguintes elementos: brincadeiras, carinho, afeto, atenção e emoção.

## REFERÊNCIAS

BAZZO, Vera Lúcia; SCHEIBE, Leda; DURLI, Zenilde; KOCH, Zenir Maria. **Docência como Base de Identidade do Curso de Pedagogia no Brasil**. 2016. Disponível em [http://redeestrado.org/xi\\_seminario/pdfs/eixo3/165.pdf](http://redeestrado.org/xi_seminario/pdfs/eixo3/165.pdf). Acesso em 01 outubro de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.716/2018 (LEI ORDINÁRIA) de 24/09/2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e bases da educação nacional), **para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado**. D.O.U. DE 25/09/2018, P. 2. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13716.htm). Acesso em: 06/10/2019.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Conteúdo: Leis de diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9.394/1996 e Lei nº 4.024/1961. 1. Educação, legislação, Brasil. 2. Educação e Estado, Brasil. 3. Política educacional, Brasil. **Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas**. 2. Ed. Brasília. 2018. 13-59 p.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos, para quê?** 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira; MUGGIATI, Margarida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar: a humanização integrando Educação e saúde**. 7. Ed. Petrópolis - RJ, Vozes, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: Estratégias e Orientações. **Secretaria de Educação Especial**. Brasília: MEC.SEESP, 2002. 35 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 2/2015. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 de julho de 2015.

MIRANDA DE SOUZA, Amaralina. A formação do pedagogo para o trabalho no contexto hospitalar: a experiência da Faculdade de Educação da UnB. **Linhas Críticas**, Universidade de Brasília, Brasil, vol. 17, núm. 33, p. 251-272, maio-agosto, 2011.

ORTIZ, L. C. M. **Classe Hospitalar: caminhos pedagógicos entre saúde e educação**. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2005.

RODRIGUES, Janine Marta Coelho. **Classes Hospitalares: O Espaço Pedagógico nas Unidades de Saúde**. Rio de Janeiro. Wak Editora, 2012.

SANTOS, Bruna de Souza e RODRIGUERO, Celma Regina Borghi. A Atuação do Pedagogo na Ambiência Hospitalar: Perspectivas e Limites. **Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, v.17, n.2, p. 425-444, jul./dez. 2012.

SILVA, Silvana Aparecida Siena e FANTACINI, Renata Andrea Fernandes. Pedagogia Hospitalar: a ação pedagógica em hospitais pediátricos. **Educação Revista Científica do Claretiano - Centro Universitário Claretiano**, Coordenadoria Geral de Pesquisa e Iniciação Científica, v. 3, n. 1 (junho, 2013). Anual. 1. Educação. 2. Periódico científico I. Batatais, SP.

ZAIAS, Elismara e ERCILIA Maria Angeli Teixeira de Paula. A produção acadêmica sobre práticas pedagógicas em espaços hospitalares: análise de teses e dissertações. **Educação Unisinos**, vol. 14, núm. 3, p. 222-232, setembro/dezembro, 2010.

## APÊNDICES E ANEXOS

Está claro que o trabalho do Pedagogo - Professor na Classe Hospitalar tem particularidades, elementos que ultrapassam as atividades cotidianas da sala de aula. Estamos tratando das atividades que constam nos documentos (as funções) e aquelas atividades e tarefas que não são listadas, mas que são necessárias para desenvolver o trabalho (as ações). O foco deste artigo é identificar quais são as funções e ações do Pedagogo na Classe Hospitalar.

A entrevista foi realizada com uma profissional que vamos identificar por “VS” (suas iniciais). A VS é formada em Pedagogia, Mestre em Diversidade e Inclusão, Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, Graduação em Pedagogia, trabalha na rede pública há 13 anos, e em Classe Hospitalar há 10 anos.

As perguntas feitas a VS são as seguintes: Como é a sua rotina, o seu cotidiano na Classe Hospitalar?; Quais as suas funções na Classe Hospitalar?; Você “separa” função de ação na sua atividade?; Quais as suas ações na Classe Hospitalar?; Você divide Pedagogo - Professor no seu dia a dia dentro da Classe Hospitalar?

As respostas de VS são:

### **Como é a sua rotina, o seu cotidiano na Classe Hospitalar?**

O cotidiano na Classe Hospitalar é bem dinâmico, as atividades são organizadas através de um planejamento articulado e flexível, para que possa atender a escolarização da crianças/adolescentes no contexto Hospitalar. Estas atividades ocorrem individuais ou em grupos e são apresentadas de forma lúdica e recreativa, como brincadeiras, jogos, teatro de fantoches, contação de histórias, dramatização, desenhos e pinturas, celebração de datas comemorativas e acompanhamento dos estudos envolvendo atividades de leitura e escrita de acordo com ano de escolaridade.

### **Quais as suas funções na Classe Hospitalar?**

Elaborar um planejamento de atividades flexível de acordo com o interesse e o ano de escolaridade de cada criança;

Informar aos pais/responsáveis sobre o trabalho da Classe Hospitalar;

Orientar aos pais/responsáveis sobre a comunicação do período de internação à escola de origem;

Identificar crianças, adolescentes e educandos público alvo da Educação Especial, que estão fora da escola, definindo e implantando desta forma estratégias de flexibilização e adaptação curriculares;

Propor os procedimentos didáticos pedagógicos a as práticas alternativas necessárias ao processo de ensino dos alunos na classe multisseriadas.

Integrar o trabalho pedagógico com os diversos atores envolvidos Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, possibilitando maior integração entre tratamento Hospitalar e o processo escolar;

Promover atividades de recreação (brincar, jogar, pensar, criar, trocar etc.) para favorecer o desenvolvimento educacional das crianças hospitalizadas, através de um ambiente de alegria e lazer;

Acompanhar as crianças e adolescentes hospitalizados, dando continuidade à escolaridade formal, mantendo a sistematização da aprendizagem, promovendo o desenvolvimento e contribuindo para a reintegração à escola após alta Hospitalar;

Contribuir para a educação da criança e lhe atribuir responsabilidades educacionais;

### **Você “separa” função de ação na sua atividade?**

Não. Procuo exercer minha função colocando em prática as ações e estratégias para que seja criado ambiente de escolarização prazeroso.

### **Quais as suas ações na Classe Hospitalar?**

Impedir a interrupção do processo de aprendizagem da criança, para que futuramente esta possa ser reintegrada a sala de aula, conscientizando o paciente, a Professora e a família quanto à necessidade dos estudos após hospitalização nos casos possíveis.

Proporcionar através do contexto afetivo o fortalecimento da autoestima, reintroduzindo a emoção no funcionamento cognitivo, além de promover o vínculo com

um ambiente de escolarização prazeroso, contribuindo desta forma para um melhora no seu diagnóstico.

**Você divide Pedagogo - Professor no seu dia a dia dentro da Classe Hospitalar?**

Não há esta possibilidade de fazer um hiato entre a minha formação como Pedagoga e Professora. A formação acadêmica superior em Pedagogia me permite ter um olhar especializado nos estudos, ações e problemáticas relacionadas à educação. Portanto, a responsabilidade de intervir pedagogicamente compreende os mais variados espaços educativos, neste o caso, o hospital.